PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.882, DE 20 DE ABRIL DE 2001.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica efetivada, a partir de 29 de março de 2001, a Professora de Educação Básica II, **Maria de Lourdes P. Balan,** RG 6.406.912, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, na área de Química, em razão de aprovação no Concurso Público nº 02/99, realizado em 09-01-2000 (prova) e 17, 18 e 19-01-2000 (títulos) e devidamente homologado em 03-02-2000, ficando designada para a EMEB-tp "Prof. José Barreto Coelho", com 20 aulas no período noturno.

Art. 2º - A professora mencionada no art. 1º deste Decreto receberá seus proventos de acordo com o Anexo V, Faixa I, Referência 1 do Estatuto do Magistério Público Municipal, e deverá cumprir o Estágio Probatório nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 20 de abril de 2001.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica